

Projeto de Lei Nº 601, DE 2024

Institui o “Dia do Pediatra”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Pediatra”, a ser comemorado, anualmente, em 31 de agosto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo instituir o “Dia do Pediatra”, com a finalidade de reconhecer e valorizar o papel essencial desempenhado por esses profissionais na saúde e bem-estar das crianças, desde o nascimento até a adolescência, em todas as suas etapas de desenvolvimento físico e psicológico.

A pediatria é a especialidade médica que se dedica à saúde integral de crianças, pré-adolescentes e adolescentes, englobando orientação, prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades. A especialidade de pediatria também é responsável por orientar a vacinação, acompanhar o ganho de peso, crescimento e desenvolvimento das habilidades das crianças. Além disso, o pediatra é crucial para orientar a família e encaminhar a criança a outros profissionais sempre que necessário para que receba todo apoio preciso em cada etapa da vida até a idade adulta.

Existem diversos subtipos e especializações ligadas à pediatria, como a Neonatologia, Nutrologia pediátrica, Nefrologia pediátrica, Neurologia pediátrica, Infectologia pediátrica, Cardiologia pediátrica, Pneumologia pediátrica, Reumatologia pediátrica, Medicina do adolescente, Endocrinologia pediátrica e Gastroenterologia pediátrica. Ademais, o papel do pediatra se estende à educação e à conscientização. Assim, esses profissionais trabalham incansavelmente para promover práticas de saúde e segurança, orientar sobre o desenvolvimento infantil e, muitas vezes, liderar campanhas de prevenção de doenças.

O dia 31 (trinta e um) de agosto foi escolhido homenagem ao Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, o qual é considerado o “Pai da Pediatria Brasileira”, pois empreendeu diversas ações na implantação da pediatria no país, em 1882. Participou ativamente da fundação da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, com o primeiro serviço de moléstias da infância. Foi ainda responsável pela formação dos primeiros pediatras no país, por meio de seu Curso Livre, e pela implantação do ensino oficial da Pediatria no país, em decorrência de seu Memorial enviado às autoridades do Império.

Portanto, a instituição do “Dia do Pediatra” visa celebrar e reconhecer a importância fundamental que o mesmo constitui na saúde dos indivíduos desde o nascimento até a adolescência.

Nesta oportunidade, apresentamos este Projeto de lei, com grata intenção de homenagear todos os pediatras, reconhecendo sua elevada importância na sociedade.

Assim, para tal ensejo, contamos com o voto favorável das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/8/2024.

Carlos Cezar - PL

